



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

Edital CORI 01/2022

Programa de apoio à formação discente do curso de bacharelado em sistemas de informação - CORI

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de auxílio financeiro para apoio a participação em eventos, cursos, competições da área e a publicação qualificada de discentes da unidade UFOPA/CORI, do curso de bacharelado em sistemas de informação, no intuito de viabilizar o promoção da vivência acadêmica e a expansão de seus conhecimentos técnicos e sociais, sendo que estes, englobam os pilares de Pesquisa e Extensão no Campus, previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na I Reunião Ordinária do Conselho do Campus, ocorrido em 01 de abril de 2022; publica este EDITAL objetivando fomentar o curso de Bacharelados em Sistemas de Informação do Campus.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Estimular e subsidiar a formação de discentes por meio da participação em atividades acadêmicas internas e externa ao cursos dos curso de Bacharelado em Sistemas de informação do Campus de Oriximiná, possibilitando o desenvolvimento de novos conhecimentos científicos, auxiliando estudantes a direcionar suas carreiras para uma especialidade em diversas áreas de seu curso, estando em consonância com os PPC do curso.

2. DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. O edital consiste na concessão de auxílio pago em parcela única diretamente na conta corrente do(a) discente, sendo que este precisa estar ativo no Campus de Oriximiná da Ufopa. Recurso este, destinado ao fomento da participação em eventos, competições técnicas, cursos e a publicação qualificada, podendo ser internos ou externos à Universidade.
- 2.2. Cada discente ativo do curso de bacharelado em Sistemas de Informações (CORI), poderá fazer sua inscrição no presente edital, desde que atenda aos critérios de seleção definidos neste edital.
- 2.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do Campus de Oriximiná e totalizaram um montante de R\$ 12.000,00



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

(doze mil reais) provindos da seguinte estrutura orçamentária: UGR: 155385; Fonte: 81000; PTRES: 171252; PI:M0206G1900N ; ND: 339018;

- 2.4. A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados;
- 2.5. O recurso será distribuído aos discentes por demanda, dividido em dois períodos de inscrições. A primeira janela de inscrição será do dia **22 a 28 de julho de 2022**, para a execução dos recursos referentes aos meses de agosto e outubro. No segundo período, do dia **21 a 26 de outubro de 2022**, para a execução dos recursos referentes aos meses de novembro a dezembro. O auxílio servirá para custeio de inscrição em eventos, campeonatos técnicos ou cursos na área da Ciência da Computação e afins, incluindo uma ajuda de custo para alimentação e transporte. Também ficará disponível aos discentes a oportunidade de custear publicações de artigos em revistas e jornais;
- 2.6. Com a finalidade de promover a igualdade de gênero, as discentes que precisam levar seus filhos menores de idade para conseguirem participar das atividades, receberão uma quantia adicional para ajudá-las a de fato terem as mesmas oportunidades que todos.
- 2.7. Abaixo estão listadas os valores totais de fomento para cada tipo de atividade fim:

Atividade	Valor Auxílio	Valor Auxílio - Mães
Evento	de 250 a 680	de 250 a 740
Curso	de 200 a 300	de 200 a 370
Competição técnica	até 370	até 450
Publicação em jornal ou revista	até 600	-

- 2.8. Ficará a cargo da comissão de seleção do edital avaliar o valor do auxílio que será disponibilizado ao discente, considerando aspectos ligados às atividades, como, a taxa de inscrição, dias dedicados, hospedagem e outros. Sendo que o valor máximo não poderá passar do teto de fomento (tabela anterior).
- 2.9. O Campus se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que por ventura se encontrem disponíveis ao final do exercício financeiro, que ficarão disponíveis para uso dos discentes.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- 3.1. Os discentes poderão solicitar auxílio apenas nas janelas de inscrições. Os recursos do edital deverão ser utilizados até 31 de dezembro de 2022, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:
- a) Pagamento de taxa de inscrição em congressos, seminários, simpósios e jornadas acadêmicas, podendo ser presencial ou remoto. Será somado ao valor da inscrição as despesas como alimentação, transporte e hospedagem caso o mesmo seja presencial. É obrigatório que estes eventos sejam focados para o aperfeiçoamento de discentes para atuar em sua área.
 - b) Pagamento de cursos, minicursos, palestras, treinamentos e capacitações, desde que esteja dentro do valor estipulado para essa atividade, podendo ser presencial ou remoto. No caso de ser presencial, o discente receberá uma ajuda de custo para auxiliar na sua alimentação, transporte e hospedagem;
 - c) Despesas gerais que envolvam a participação do discente em competições com foco em computação, como maratona de programação e hackathon;
 - d) Pagamento de taxa de publicação de artigo científico, desde que seja na área de concentração do curso de bacharelado em sistemas de informações..

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Os critérios de seleção dos inscritos no edital serão avaliados por seus indicadores acadêmicos, em uma comissão de seleção nomeada na PORTARIA Nº 7 / 2022 - CORI (11.01.38), encontrada no anexo IV. Os critérios indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da inscrição do proponente.
- 4.1.1. Ser discente ativo do curso de bacharelado em sistemas de informações;
 - 4.1.2. Fornecer a documentação necessária para comprovar que estão em consonância com os itens 3.1 deste edital.

5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1. Poderão se inscrever no edital discentes vinculados ao Campus de Oriximiná da UFOPA que não estejam com o semestre trancado, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016/CONSAD.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

- 5.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via e-mail (**coord.bsicori@ufopa.edu.br**) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.
- 5.3. Para se inscrever o(a) discente deve encaminhar os seguintes documentos:
 - 5.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
 - 5.3.2. Termo de compromisso assinado (ANEXO II);
- 5.4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail dentro do prazo de inscrição do edital. Não será permitida a entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Em até 30 dias após o término da vigência do apoio, o discente contemplado deverá entregar à Secretaria Administrativa do Campus CORI (via email para **coord.bsicori@ufopa.edu.br**) o relatório final com os resultados obtidos, o formulário de prestação de contas (ANEXO III) e todas as notas fiscais referentes às despesas ao término da vigência do apoio;
- 6.2. O descumprimento de um dos itens da prestação de contas mencionado no parágrafo anterior deixará o discente contemplado em débito junto ao Campus CORI, ficando impossibilitado de solicitar qualquer tipo de auxílio ou participar de outros editais deste Campus até que a pendência seja regularizada.

7. DOS RECURSO

- 7.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser enviados à secretaria administrativa do Campus via e-mail (**coord.bsicori@ufopa.edu.br**), endereçado à Comissão de seleção do campus, dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do Campus;
- 7.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser enviados à secretaria do Campus via e-mail (**coord.bsicori@ufopa.edu.br**), dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>).

8. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	22 de julho de 2022



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

Primeira janela de inscrição	22 a 27 de julho de 2022
Divulgação dos discentes contemplados na primeira janela	28 de julho de 2022
Prazo de interposição de recurso	Até 24 horas após sua solicitação
Resultado final dos discentes contemplados na primeira janela	29 de julho de 2022
Pagamento do auxílio da primeira janela	01 de agosto a 26 de outubro de 2022
Segunda janela de inscrição	21 a 26 de outubro de 2022
Divulgação dos discentes contemplados na segunda janela	27 de outubro de 2022
Prazo de interposição de recurso	Até 24 horas após sua solicitação
Resultado final dos discentes contemplados na segunda janela	28 de outubro de 2022
Prazo final de entrega da prestação de contas	30 de janeiro de 2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A comissão de seleção e avaliação deste Edital será o órgão responsável pela resolução de casos omissos e situações não previstas no presente edital;
- 9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Oriximiná/PA, Subseção Judiciária de Oriximiná, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro;
- 9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas à Secretaria do Campus, via e-mail coord.bsicori@ufopa.edu.br.

Oriximiná, 22 de julho de 2022.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

EDITAL CORI 02/2022

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DISCENTE DO
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Nome do(a) Discente:	
Matrícula:	Preenche o quesito de igualdade de gênero? SIM() NÃO()
E-mail:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
Título da atividade:	
Natureza da atividade:	
Principais resultados esperados com a aplicação do recurso deste edital:	
Dados Bancários	
Nome do Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

Oriximiná, _____ de 2022

Assinatura do(a) Discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

EDITAL CORI 01/2022

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DISCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Declaro ter plena concordância com os critérios de seleção do edital, assim como as normas de utilização do recurso recebido e entrega do relatório final.

Oriximiná, _____ de 2022

Assinatura do(a) Discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

EDITAL CORI 01/2022

ANEXO IV – PORTARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL

PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DISCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ



PORTARIA Nº 7 / 2022 - CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.009447/2022-77

Oriximiná-PA, 21 de julho de 2022.

A VICE DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU ? Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO de seleção e avaliação referente ao EDITAL CORI 01/2022 ? Programa de apoio à formação discente do curso de Bacharelado em Sistema de Informação do Campus de Oriximiná da Ufopa:

Leina Ione Braga Correa ? Administradora
Dilciane dos Santos Batista ? Secretária Executiva
Leandro Nicolino de Sousa ? Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º A comissão terá como atribuição coordenar, organizar, divulgar todas as etapas do certame a que se refere ao EDITAL CORI 01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores e é válida por 12 meses.

FLÁVIA PESSOA MONTEIRO

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 11:34)

FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CORI (11.01.38)
Matrícula: 3004642

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **6e035d360e**